



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3412, de 19 de setembro de 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido por motivo de aposentadoria, exonera o servidor **Robson Magnago**, efetivo no cargo de Agente Administrativo Nivel V Padrão K, matrícula 000014, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 15 de setembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo aos efeitos a 15 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de setembro de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/09/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 19 / 09 / 20 22

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19 / 09 / 20 22
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo